ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

ATA Nº 38/92 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão extraordinária convocada pelo Executivo Municipal, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, Avenida 25 de julho, duzentos e dois, os seguintes senhores vereadores: PMDB:José Maurício Rodrigues, Oldemar C.Palharini e Alceu F.Candaten; PFL: Francisco B.Mezzomo, Henri Perin, Bruno Maróstica e Erni J.Zatti; PDT:Geraldo Arnaldo Peccin. Ausente o Vereador Nestor Magon. Observada a existência de quorum, o Senhor Presidente, Vereador Geraldo Peccin, sob a proteção de Deus iniciou a presente sessão. De imediato foi procedida a leitura do of. nº 346/92 encaminhado pelo Executivo Municipal justificando e encaminhando os seguintes projetos de lei: 1) Autoriza o Poder Executivo a isentar da contribuição de Melhoria as ruas pavimentadas com recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano PRODURB-através da Caixa Econômica Federal. 2) Autoriza o Poder Executivo a vender área urbana à Mitra Diocesana de Passo Fundo e dá outras providências. O Senhor Presidente, Vereador Geraldo Peccin recebeu por escrito pedido de vistas, solicitado pelos vereadores Erni J.Zatti e Bruno Maróstica ao projeto de lei nº 44/92. No uso da palavra o Vereador José M.Rodrigues disse que em reuniões extraordinárias não há pedido de vistas. No uso da palavra o Vereador Presidente disse que esteve por diversas vezes em contato com o DPM e obteve a informação que todo o pedido de vistas é possível em reunião ordinária e extraordinária. Acrescenta o Vereador Presidente que o projeto de lei é extenso e bastante discutível, necessário nomear uma comissão e isto justifica o pedido de vistas. Após estas explicações o Senhor Presidente solicitou ao Secretário Vereador Francisco B.Mezzomo a leitura do referido projeto, e, logo solicitou aos vereadores Erni Zatti e Bruno Maróstica que explicassem as razões do pedido de vistas. No uso da palavra o Vereador Erni Zatti disse que este projeto de lei compromete em parte o poder Legislativo, por isso a preocupação é bastante grande. Usando o espaço por mais alguns minutos explicou o assunto do seu ponto de vista.Acrescentou o vereador que não vê motivos para a convocação desta reunião extraordinária, pois, todas as segundas-feiras há reunião ordinária deste poder Legislativo, e, também, está reunião extraordinária não deverá ser remunerada. No usod a palavra, o Vereador José Rodrigues disse que sempre foi favoráVEl a não remuneração das reuniões extraordinárias. O Vereador Erni Zatti voltando a questionar o projeto de lei nº 44/92, dizendo que existem ainda uma parte da metragem a ser concluída pelo Município. Estas também seriam beneficiados com a isenção? Como ficam as pessoas que pagaram o calçamento em anos atrás? Acrescenta que nao é contra e nem a favor.Quer explicações e analisar o projeto com calma. No uso da palavra, o Vereador José M.Rodrigues dise que na administração anterior quando foi feito o asfaltamento da Linha Rio Grande ninguém pagou e taão pouco reclamaram, assim como na Linha 12 - Aparecida. A presidencia esclareceu que os recursos para as colocações feitas pelo Vereador Rodrigues vieram das instituições federais e não através de financiamento. No uso da palavra o Vereador José Rodrigues disse que os valores representam muito pouco e por isso solicitou a isenção do pagamento. No uso da palavra o vereador Geraldo Peccin disse que até o momento foram aprovados 96% dos projetos de lei enviados à Câmara Municipal. Acrescentou que os vereadores José Rodrigues, Oldemar Palharini e Nestor magon, por coincidência são candidatos e o Vereador Alceu Candaten que também é do Partido, mãs não concorre a reeleição não foi solidário com esta isenção. Isso foi por acaso ou de fato é a preocupação com as pessoas carentes do Município. O vereador Presidente nomeou uma comissão para analisar o assunto e verificar "in loco" os locais a serem beneficiados: Vereador Alceu Candaten-PMDB; Vereador Erni Zatti - PFL; Vereador Nestor Magon-PTB, Vereador Geraldo Peccin-PDT. Lemboru que esta co - missão deverá apresentar a conclusão da analise nos prazos determinados pela Lei Orgância do Município, artigo 48, § 1º. Dando por encerrado o assunto, o

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

...

passou-se a tratar sobre o segundo projeto de lei em apreciação nesta sessão. Após alguns comentários, o senhor Presidente colocou o projeto de lei em votação e obteve a aprovação por unanimidade. Sendo nomeada após a comissão especial.No uso da palavra, o vereador José M.Rodrigues, solicitou a votação do projeto de lei pendente nesta sessão, na próxima reunião ordinária. Com a proposta do vereador Erni Zatti em ser esta sessão não remunerada todos os vereadores concordaram. Nada mais a tratar foi encerrada a sessão sob aproteção de Deus, Eu, Francisco B.Mezzomo, secretário, lavrei esta para registro e que será assinada por mim e pela Presidência da Casa. Serafina Corrêa, aos 14 dias do mês de setembro de 1992..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Francisco B.Mezzomo
Secretário

Vereador Geraldo A.Peccin
Presidente da Câmara